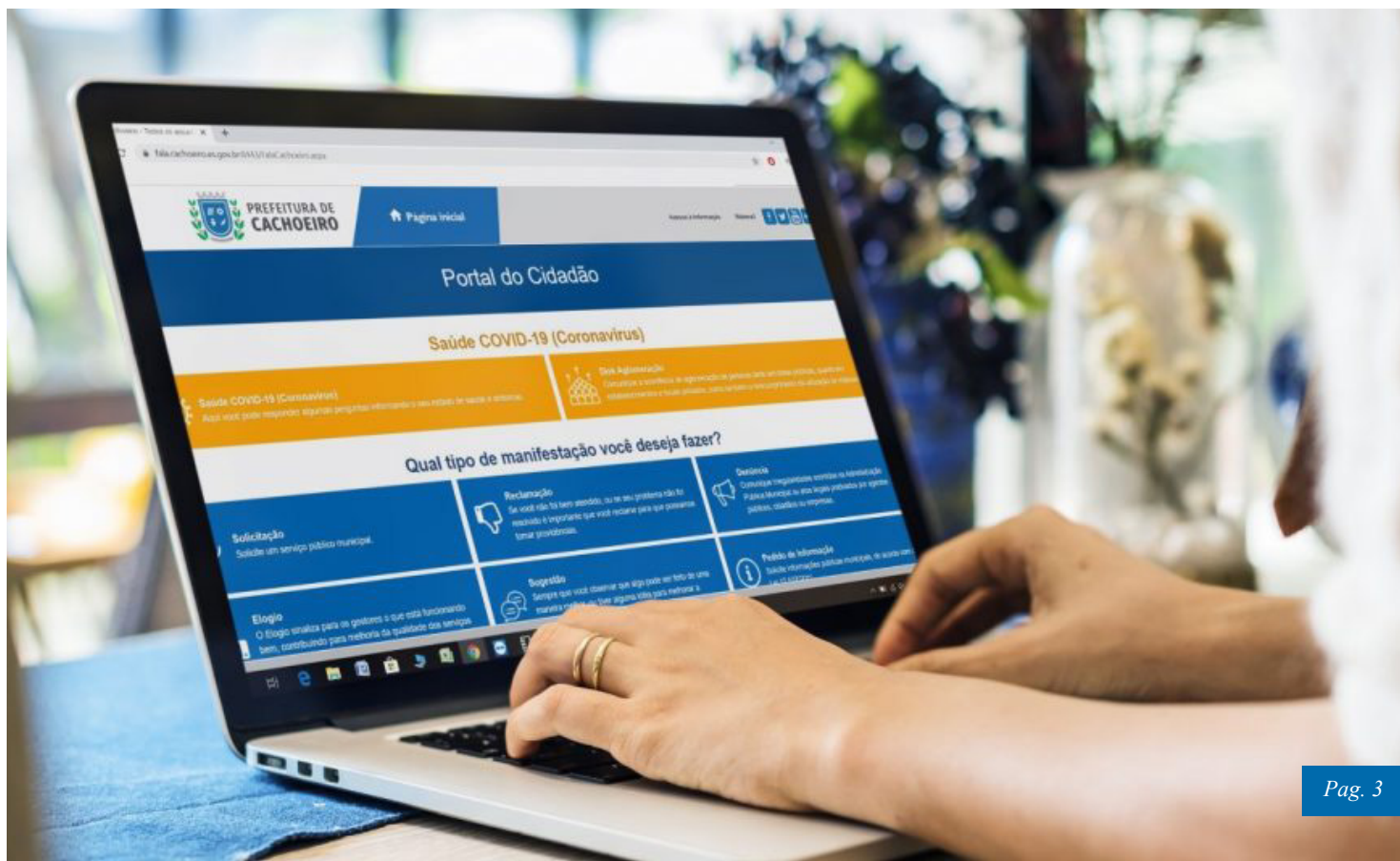




# Disk Aglomeração: denúncias também podem ser feitas pela internet



Pag. 3

Central de atendimento montada pela Prefeitura de Cachoeiro para a população denunciar a ocorrência

de aglomeração de pessoas em áreas públicas e estabelecimentos e locais privados, durante a

pandemia de covid-19, o Disk Aglomeração agora, também, pode ser acionado via internet.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Casa de Costura continua recebendo materiais para confecção de máscaras**

**Ceasa Sul adota novas medidas preventivas contra a covid-19**



Pag. 4



Pag. 5

**Edital seleciona projetos de infraestrutura para turismo rural**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Disk Aglomeração: denúncias também podem ser feitas pela internet

Central de atendimento montada pela Prefeitura de Cachoeiro para a população denunciar a ocorrência de aglomeração de pessoas em áreas públicas e estabelecimentos e locais privados, durante a pandemia de covid-19, o Disk Aglomeração agora, também, pode ser acionado via internet.

Além do telefone 153, foi disponibilizado para o cidadão um formulário no Portal do Cidadão ([cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)), que pode ser preenchido de forma anônima ou identificada.

“Com mais esse canal, facilitamos, ainda mais, a comunicação entre o cidadão e o poder público, nesse momento em que todos precisam fazer a sua parte no combate ao novo coronavírus”, disse o coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes.

Ainda segundo o coordenador, em breve, o acionamento do Disk Aglomeração também poderá ser realizado no aplicativo da Ouvidoria Geral do Município, o TodosJuntos, que também tem o objetivo de facilitar aos cachoeirenses o acesso aos serviços municipais.

## Funcionamento do Disk Aglomeração

Após receber as denúncias por telefone ou via Portal do Cidadão, a central de atendimento repassa

a demanda para os agentes responsáveis por tomar as devidas providências (seja a equipe de fiscalização da Prefeitura, a Guarda Civil Municipal ou outras forças de segurança). O serviço atende 24h, todos os dias da semana, e também recebe denúncias de descumprimento de medidas no comércio, como a não utilização de máscaras. Caso o problema persista nas 24h seguintes, o denunciante deve ligar, novamente, para reforçar o pedido.

## Formulário on-line de identificação de sintomas da Covid-19

Outra importante função disponibilizada pela Ouvidoria Geral no Portal do Cidadão é o formulário de identificação de sintomas de Covid-19, que facilita o atendimento a pessoas com sintomas da doença.

No questionário, o usuário deve fornecer seus dados pessoais e de contato (no caso de acesso pelo site) e indicar que tipo de sintomas apresenta, como cansaço, congestão nasal, dificuldade para respirar e febre. Também deve informar se teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 nos últimos 14 dias, além de ter espaço para alguma observação que considerar pertinente. As respostas são registradas, automaticamente, na base de dados da Ouvidoria, que encaminha,



*O novo canal de comunicação, fica ainda mais acessível aos moradores*

diariamente, as manifestações relacionadas ao novo coronavírus à equipe de apoio da rede municipal de saúde, responsável por dar retorno à manifestação.

# Casa de Costura continua recebendo materiais para confecção de máscaras

Fios de elástico, peças de TNT, tecidos de algodão e arame revestido – esses são os materiais que a população de Cachoeiro pode doar à Casa de Costura, para ajudar esse setor da Prefeitura a continuar a confecção de máscaras de proteção contra o novo coronavírus.

Desenvolvido há mais de um mês, o trabalho já produziu mais de 2,3 mil máscaras caseiras. As peças são distribuídas, gratuitamente, a servidores municipais que atuam em contato com o público, a pessoas em situação de rua e a municípes em situação de vulnerabilidade social.

Neste último caso, é necessário entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), pelo telefone 3155-5301, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. A equipe responsável faz o agendamento e orienta sobre a entrega.

O uso de máscaras foi tornado obrigatório em Cachoeiro, no fim de abril, como forma de ampliar a proteção da população contra a covid-19, durante a pandemia.

“Incentivamos as doações para que possamos continuar distribuindo esses itens a quem precisa. Agradecemos as doações que já foram

feitas, mas reforçamos que o trabalho não pode parar, pois a máscara é de uso obrigatório e muito importante para a proteção individual e coletiva”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Mércia Bezerra.

Administrada pela Semdes, a Casa de Costura fica na Ilha da Luz (Rua Joubert Alves Ayub, 48/50) e as doações são recebidas de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. O telefone de contato é o (28) 3522-2212.



*Protetores são doados a públicos socialmente vulneráveis*

# Ceasa Sul adota novas medidas preventivas contra a covid-19

A unidade da Central de Abastecimento do Espírito Santo em Cachoeiro (Ceasa Sul), localizada no bairro Coramara, agregou novos procedimentos à sua estratégia de prevenção à covid-19.

Para entrar no pavilhão, é preciso passar por um tipo de barreira sanitária, em que é feita a aferição da temperatura, a entrega de material educativo sobre o combate à doença e a verificação do uso de máscara, que é obrigatório.

“A identificação de sintomáticos é comunicada à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências necessárias”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Ele também frisa que, desde o início da pandemia, a central faz um trabalho de orientação para os lojistas sobre as medidas sanitárias a serem cumpridas, e que o local é um dos pontos do município que recebe o serviço de desinfecção com uso de hipoclorito de sódio, realizado pela Prefeitura.

Ainda de acordo com Valladão, outra medida a ser implantada no acesso ao Ceasa, nas próximas semanas, é a instalação de um “rodolúvio”, espécie de tanque-raso com hipoclorito de sódio, para desinfecção dos veículos.



*Aferição de temperatura é um dos procedimentos da barreira sanitária implantada na central*

“Procuramos sempre seguir as recomendações e vamos nos ajustando de acordo com as necessidades e orientações sugeridas. A instalação do rodolúvio já está em processo de implantação. Como o vírus pode sobreviver em superfícies

por dias sob certas condições, as superfícies potencialmente contaminadas com o novo coronavírus devem ser higienizadas regularmente. Em breve, contaremos com mais essa medida sanitária no município”, frisa o secretário.

# Procon notifica instituições de ensino particulares sobre desconto durante pandemia

O Procon de Cachoeiro encaminhou, de forma preventiva, cerca de 15 notificações recomendatórias a instituições de educação privadas, pedindo para que esclareçam aos pais, alunos e responsáveis sobre possíveis descontos no valor das mensalidades durante a suspensão das aulas no período da pandemia do novo coronavírus.

As instituições devem apresentar planilhas de gastos e, caso seja comprovada a redução de custos fixos, devem promover descontos proporcionais nas mensalidades. A orientação é para que pais e diretores negociem as mensalidades nesse período de pandemia, quando muitas famílias tiveram redução no orçamento familiar.

De acordo com o órgão, as queixas registradas a respeito das mensalidades, quando não solucionadas via telefone, são encaminhadas para audiências de conciliação, uma medida que também está sendo realizada por outros Procons. Dessa forma, formalizando processos e designando conciliações, as medidas protetivas podem ser aperfeiçoadas para que haja negociação.

O Procon reforça, ainda, que as medidas alternativas de aulas on-line devem ser

analisadas em cada caso, dentro do respectivo período escolar em que o aluno estiver.

“É importante dizer que, em nível estadual, está sendo discutido um projeto de lei para que se estabeleça descontos obrigatórios.

Enquanto não houver uma legislação vigente, o Procon continuará agindo dessa maneira para melhor atender aos consumidores”, afirma o coordenador do Procon de Cachoeiro, Osvaldo de Sousa.



*A orientação é para que pais e diretores negociem as mensalidades nesse período*

# Edital seleciona projetos de infraestrutura para turismo rural

Associações de produtores rurais das localidades de Banca de Areia, Boa Vista, Forquilha e Jacu, no interior de Cachoeiro de Itapemirim, receberão R\$ 75 mil, cada uma, para o desenvolvimento de projetos de melhorias em infraestrutura voltada para turismo rural. Os recursos deverão ser repassados nas próximas semanas pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS).

Os quatro projetos foram selecionados a partir de um edital, lançado no ano passado, do Programa Municipal de Apoio às Organizações da Agricultura Familiar, que visa a concessão de recursos para a estruturação de empreendimentos coletivos da agricultura familiar em Cachoeiro. Comunidades rurais do município já foram beneficiadas anteriormente com apoio a construção de agroindústrias ou compra de materiais, mas esse foi o primeiro edital voltado especificamente para turismo rural.

O projeto de Banca de Areia, localizada no distrito de Pacotuba, é voltado à estruturação de um pavilhão para eventos, com a construção de lanchonete, banheiros e novos vestiários. O da localidade de Boa Vista, que fica no distrito de São Vicente, é voltado à estruturação de uma área de recepção a turistas próximo à Pedra da Penha. Na comunidade de Forquilha, no distrito de Burarama, será construído



Comunidades de Banca de Areia, Boa Vista, Forquilha e Jacu serão beneficiadas

um restaurante comunitário, e em Jacu, também em Burarama, será feita uma cozinha comunitária.

A expectativa é de que as intervenções sejam concluídas até o fim deste ano. Para serem contemplados, os projetos passaram por análise de uma comissão técnica e de uma comissão de monitoramento, formadas por servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) e por representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

“Queremos fazer um espaço melhor para receber os turistas, porque recebemos muitas pessoas de outras comunidades que fazem cavalgadas e trilhas. A situação está um pouco mais complicada com essa questão do coronavírus, mas estamos muito otimistas

com a chegada desses recursos”, afirma Jacinto Natal Spoladore, presidente da Associação de Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências.

“Esse investimento de R\$ 300 mil nos projetos das associações se soma às diversas ações que temos desenvolvido nos últimos anos para o fortalecimento do turismo rural em Cachoeiro, gerando emprego e renda para os moradores dessas regiões. O turismo foi uma das atividades mais afetadas com a pandemia de Covid-19, mas, lá na frente, quando a situação se normalizar, essas comunidades estarão muito mais estruturadas para receber os turistas”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Coronavírus: regras e cuidados preventivos nos transportes público e privado

Motoristas e passageiros dos transportes público e privado de Cachoeiro precisam ficar atentos às regras estabelecidas para evitar a transmissão do novo coronavírus (covid-19).

Elas estão presentes no decreto 29.414/2020, que determina, por exemplo, que os ônibus do transporte coletivo trafeguem com as janelas abertas e apenas com passageiros sentados, além do uso obrigatório de máscara por motoristas e usuários do serviço.

O cumprimento dessas medidas é acompanhado pela Agera (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos), que autorizou a concessionária de transporte coletivo urbano e distrital do município a negar o embarque de passageiros sem máscara e, também, quando o coletivo atinge a lotação máxima de pessoas sentadas, a fim de que se evite aglomerações.

O órgão ressalta que sua Ouvidoria está disponível para receber denúncias sobre descumprimento das regras vigentes. Os canais são os telefones 0800 283 4048, (28) 3511-7077 e (28) 99917-3262 ou os endereços eletrônicos agersa.es.gov.br e ouvidoria@agersa.es.gov.br.

Os passageiros também devem tomar precauções. Ao tocar nas barras de apoio do coletivo, procure higienizar as mãos com álcool em gel 70% e evite tocar olhos, boca e nariz. Além disso, é recomendável evitar

cumprimentos com contato e manter distanciamento de pessoas que estejam espirrando.

### Transporte privado

Já aos profissionais de transporte privado, como motoristas de táxi e de aplicativos, o decreto determina que trafeguem com, no máximo, dois passageiros no banco traseiro, com as janelas abertas, e que disponibilizem produtos de higienização aos clientes.

“Também estamos orientando, por meio da nossa fiscalização, que adotem outras medidas preventivas, como higienizar frequentemente partes internas do veículo com álcool 70%, nos

locais em que os passageiros colocam as mãos, como maçanetas, acionadores de aberturas e fechamento de janela, cintos de segurança e etc”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Outra orientação é não oferecer balas e água para os clientes, e, sempre que possível, negociar o pagamento das corridas através de cartões, que devem ser inseridos na máquina pelo passageiro, para evitar o contato.

Para denunciar o descumprimento de regras previstas para táxis e serviços de transporte por aplicativo, está disponível o telefone o 153, do Disk Aglomeração.



Determinações estão presentes no decreto 29.414/2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de maio de 2020 - Nº 6071

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.333

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimento	Redução
121400002009	44905208000		20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
121400002009	33903036000		0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
Total por Órgão	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação	20.000,00	20.000,00

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.339

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

121100000000	31901302000	0,00	21.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>

AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD

121100000000	31901302000	10.000,00	0,00
121100000000	31911308000	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

121100000000	31901302000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

121100000000	31911308000	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Total por Unidade**

**Total por Órgão**

**Total da Movimentação**

**DECRETO Nº 29.443****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 279.741,38 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO:1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
162000000000	33903999000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
162000000000	33903023000	0,00	11.000,00
162000000000	33903971000	0,00	9.000,00
162000000000	44905230000	0,00	70.000,00
162000000000	44905299000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

112000000000	33903699000	0,00	1.000,00
112000000000	44905206000	0,00	1.000,00
112000000000	44905214000	0,00	10.000,00
112000000000	44905215000	0,00	2.155,53
112000000000	44905217000	0,00	10.000,00
112000000000	44905219000	0,00	4.350,00
112000000000	44905224000	0,00	51.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>79.505,53</b>

AÇÃO:2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

112000000000	33903023000	0,00	36.117,93
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>36.117,93</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>115.623,46</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
112000000000	33903099000		0,00	1.000,00
112000000000	33903204000		0,00	1.000,00
112000000000	33903400000		0,00	5.000,00
112000000000	33903699000		0,00	1.000,00
112000000000	33903912000		0,00	4.000,00
112000000000	44905202000		0,00	5.000,00
112000000000	44905206000		0,00	10.000,00
112000000000	44905215000		0,00	1.000,00
112000000000	33903916000		179.741,38	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>179.741,38</b>	<b>28.000,00</b>
AÇÃO:2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
112000000000	33903023000		0,00	36.117,92
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>36.117,92</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>179.741,38</b>	<b>64.117,92</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>179.741,38</b>	<b>179.741,38</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>279.741,38</b>	<b>279.741,38</b>

**DECRETO Nº 29.444****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 292.111,52 (duzentos e noventa e dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo..	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO:2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
231100006001	33903943000		170.000,00	0,00
239000100000	33903944000		71.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>241.500,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>241.500,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>241.500,00</b>	<b>0,00</b>
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
200100000000	33903024000		50.611,52	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.611,52</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>50.611,52</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>50.611,52</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>292.111,52</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.449****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007817/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 480.090,00 (quatrocentos e oitenta mil noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				



299000000076	33903999000	480.090,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>480.090,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>480.090,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>480.090,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>480.090,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.451****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.668.280,71 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221500006007	44905230000	510.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
221500006009	44905208000	9.085,00	0,00
221500006010	44905299000	4.333,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.418,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221400001018	33903943000	300.000,00	0,00
221400001018	33903944000	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			

221400001018	33903917000	96.000,00	0,00
221400001018	33903944000	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>131.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
221400004001	33903009000	100.862,71	0,00
221400004001	33903299000	413.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>513.862,71</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.668.280,71</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.668.280,71</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.668.280,71</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.452**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007822/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 776.748,92 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 776.748,92 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121400008000	33903036000	0,00	176.748,92
121400008000	33933900000	0,00	600.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>776.748,92</b>
<b>AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
121400008000	31900401000	4.000,00	0,00
121400008000	31900451000	1.000,00	0,00

121400008000	31901101000		2.000,00	0,00
121400008000	31901110000		1.000,00	0,00
121400008000	31901151000		1.000,00	0,00
121400008000	31909401000		1.000,00	0,00
121400008000	33903021000		60.000,00	0,00
121400008000	33903036000		80.000,00	0,00
121400008000	33903699000		10.000,00	0,00
121400008000	33903999000		10.000,00	0,00
121400008000	33933900000		606.748,92	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>776.748,92</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>776.748,92</b>	<b>776.748,92</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>776.748,92</b>	<b>776.748,92</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>776.748,92</b>	<b>776.748,92</b>

**DECRETO Nº 29.453****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 351.195,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121400001007	44905224000	0,00	21.000,00

121400001007	44905218000	21.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

<b>AÇÃO:1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121400002009	44905208000	0,00	3.000,00
121400002009	44905224000	0,00	7.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>

<b>AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
121400002005	44905218000	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>

<b>AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
121100000000	33903021000	5.000,00	0,00
129000000005	33903615000	50.000,00	0,00
121100000000	33903947000	13.695,00	0,00
121100000000	33904603001	0,00	258.695,00
<b>Total por Ação</b>		<b>68.695,00</b>	<b>258.695,00</b>

<b>AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE</b>			
129000000005	33903950000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121400001001	33903036000	0,00	5.000,00
121400001001	33903016000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

<b>AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121400002005	33901414000	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>

<b>AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121400002009	33903999000	0,00	4.500,00
121400002009	33903023000	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>4.500,00</b>

<b>AÇÃO:2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
121100000000	33903009000	30.000,00	0,00
121100000000	33903299000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
121100000000	33909399000	160.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>351.195,00</b>	<b>351.195,00</b>

	<b>Total por Órgão</b>	<b>351.195,00</b>	<b>351.195,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>351.195,00</b>	<b>351.195,00</b>

**DECRETO Nº 29.454****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 376.714,44 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:2.198 - ENFERMENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
121400008000	33903036000	100.000,00	0,00
121400008000	33933900000	276.714,44	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>376.714,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>376.714,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>376.714,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>376.714,44</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.466**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007822/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>			
100100010000	33903999000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.199 - ENFERMENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
100100010000	31900401000	4.000,00	0,00
100100010000	31900451000	1.000,00	0,00
100100010000	31901101000	2.000,00	0,00
100100010000	31901110000	1.000,00	0,00
100100010000	31901151000	1.000,00	0,00
100100010000	31909401000	1.000,00	0,00
100100010000	33903021000	8.000,00	0,00
100100010000	33903028000	10.000,00	0,00
100100010000	33903205000	20.000,00	0,00
100100010000	33903699000	1.000,00	0,00
100100010000	33903999000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**DECRETO Nº 29.474**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5737/2020, da SEMDURB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 29.235, de 13 de fevereiro de 2020, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição da Comissão Permanente de Regularização Urbanística, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

(...)

b) Luciano Quirino de Freitas.

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.475**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 21 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LARA CARVALHO GAZZONI MARTINS	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 21 de maio de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LARA CARVALHO GAZZONI MARTINS	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD
LORRANE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 502/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES A CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 4247/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 503/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES A CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 4247/2020, resolve

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, para atuar como fiscal

das contas referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 550/2020

#### REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221500006007	44905230000	0,00	510.000,00
221500006008	44905230000	510.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221400007001	33903943000	300.000,00	0,00
221400007001	33903944000	200.000,00	0,00
221400001018	33903943000	0,00	300.000,00
221400001018	33903944000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			

221400001018	33903917000	0,00	96.000,00
221400001018	33903944000	0,00	35.000,00
221400003007	33903917000	96.000,00	0,00
221400003011	33903944000	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>

### PORTARIA Nº 564/2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
ATHOS ALVES	SEMSEG	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5370/2020
BRUNA COUTO BRANDÃO	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
BRUNA D ASSUMPÇÃO MATA	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
CAIO BRUNORO DILEM	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
CRISTIANO FRANCISCO JOSE MACHADO	SEMUS	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5382/2020
EDVALDO LACERDA FERREIRA	SEMUS	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5382/2020
ELIAS CARNEIRO SARTORI	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
ELTON ALVES COLETA	SEMO	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5414/2020
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5381/2020
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR DA SILVA	SEMUS	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5381/2020
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	SEMMAC	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5473/2020
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	14/05/2020 até 14/08/2020	02-5381/2020
MOACIR ANTÔNIO BONAN	SEMUS	14/05/2020 até 02/06/2020	02-5381/2020

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2020.

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

**PORTARIA Nº 571/2020****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 687 e 688**, datadas de 18 de maio de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2020

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 687, de 18 de maio de 2020**

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDAS PARLAMENTARES DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 18 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação, oriunda de Emendas Parlamentares, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício de Organizações da Sociedade Civil, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme se segue:

Número da Programação: 320120920200002

GND 4 – Investimento

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Beneficiário: N/T - INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA (Projeto Villagindo para Ser Feliz);

Número da Programação: 320120920200001

GND 4 – Investimento

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim;

Número da Programação: 320120920200001

GND 3 – Custeio

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim;

Número da Programação: 320120920200001

GND 3 – Custeio

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Beneficiário: Lar João XXIII;

Número da Programação: 320120920200001

GND 3 – Custeio

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Beneficiário: Lar Nina Arueira;

Número da Programação: 320120920200001

GND 3 – Custeio

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Beneficiário: Pró-Vitae (Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 685, publicada no Diário Oficial do Município nº 6062, pág 26, do dia 08 de maio de 2020.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

**Resolução 688, de 18 de maio de 2020**

**APROVA O TERMO DE ACEITE E ADESÃO AO REPASSE DE RECURSO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 18 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020 acerca da operacionalização de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos Municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelo Governo Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de

Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando o Decreto Municipal Nº 29.337, de 17 de março de 2020 acerca do Estado de Emergência em Saúde Pública declarada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e estabelece Medidas Sanitárias e Administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia de Doenças Infecciosas Viral Respiratória causada pelo Coronavírus (COVID 19).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Adesão ao repasse de recurso emergencial do Governo Federal para execução de Ações Socioassistenciais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devido à situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e declarada pelo Gestor Municipal, decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no valor total de R\$ 803.460,00 (Oitocentos e três mil quatrocentos e sessenta reais), conforme se segue:

I – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no valor de R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais);  
II – Alimentação para Unidade de Acolhimento, no valor de R\$ 71.760,00 (Setenta e um mil setecentos e sessenta reais);  
III – Estruturação de ILPIs (Unidades), no valor de R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**PORTARIA Nº 573/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DANIELA MORAIS PEIXOTO** e **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2020 15/05/2020	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA	A parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a implantação de: estruturas voltadas para o Turismo Rural como alternativa de Emprego e Renda e; infraestrutura básica nas Comunidades Rurais, privilegiando o Associativismo e a Cultura de Cooperação, através de realização de Projetos de Investimento em Empreendimentos de Uso Coletivo pelos Agricultores Familiares	1 - 13.399/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 574/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DANIELA MORAIS PEIXOTO** e **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 013/2020 15/05/2020	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATOS DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS – AAGRIFABA	A parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATOS DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a implantação de: estruturas voltadas para o Turismo Rural como alternativa de Emprego e Renda e; infraestrutura básica nas Comunidades Rurais, privilegiando o Associativismo e a Cultura de Cooperação, através de realização de Projetos de Investimento em Empreendimentos de Uso Coletivo pelos Agricultores Familiares	1 - 13.436/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 575/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DANIELA MORAIS PEIXOTO** e **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2020 15/05/2020	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS	A parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a implantação de: estruturas voltadas para o Turismo Rural como alternativa de Emprego e Renda e; infraestrutura básica nas Comunidades Rurais, privilegiando o Associativismo e a Cultura de Cooperação, através de realização de Projetos de Investimento em Empreendimentos de Uso Coletivo pelos Agricultores Familiares	1 - 13.435/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

### PORTARIA Nº 578/2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DANIELA MORAIS PEIXOTO** e **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 015/2020 18/05/2020	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO DO JACU	A parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO DO JACU, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a implantação de: estruturas voltadas para o Turismo Rural como alternativa de Emprego e Renda e; infraestrutura básica nas Comunidades Rurais, privilegiando o Associativismo e a Cultura de Cooperação, através de realização de Projetos de Investimento em Empreendimentos de Uso Coletivo pelos Agricultores Familiares	1 - 13.434/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

### PORTARIA Nº 579/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS RENATO GOMES SIMÕES**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 054/2020 18/05/2020	BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A	Aquisição de veículos leves	1 - 1390/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020.

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº 580/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS RENATO GOMES SIMÕES**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 055/2020 18/05/2020	FH VEÍCULOS EIRELI - ME	Aquisição de veículos leves	1 - 1390/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020.

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Mútua nº 007/2020.  
**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO DE ALEGRE.

**OBJETO:** A cooperação mútua das servidoras **MICHELI GAZONI ASSIS DE AGUIAR**, titular do cargo de Agente de Serviços da Educação e **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, titular do cargo de Agente de Administração Municipal.  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, José Guilherme Gonçalves Aguiar – Prefeito Municipal de Alegre, Micheli Gazoni Assis de Aguiar -- Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Tatiana Duarte Pinheiro Ferraz -- Servidora do Município de Alegre.

**PROCESSO:** 1-1.632/2020.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: RP BINDELI EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, para cabo de alumínio diâmetro 16 a 25 mm.	UND.	70	RP	R\$ 3,00	R\$ 210,00
2	Arame liso galvanizado nº12 bwg.	KG	30	BELGO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
3	Parafuso 7,5cm com porca e arruela 5/8 em aço galvanizado a fogo.	UND.	800	CZ	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 3.098,00</b>

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo cobre nu tempera meio dura 25mm2	MTS.	30	CORFIL	R\$ 13,00	R\$ 390,00
2	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (ca), com isolamento composto de polietileno reticulado (xlpe), 90oc, isolamento para 1kv, seção 16mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (caa), seção 16mm2 (2 x 1 x 16 + 16), conforme nbr 8182. Fornecimento.	MTS	1.000	MAGACAB US	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
3	Cabo de cobre nu tempera meio dura 10 mm2.	MTS	50	CORFIL	R\$ 3,30	R\$ 165,00
4	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2,5 mm².	MTS	300	CORFIL	R\$ 1,00	R\$ 300,00
5	Cabo de cobre, com isolamento epr-90º para 1000v, seção de 4.0 mm², inclusive terminações e conexões	MTS	300	CORFIL	R\$ 1,50	R\$ 450,00
6	Cabo flex isol. Termoplast. 750v - 1,5 mm2 – 70º.	MTS	3.000	CORFIL	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
7	Cabo paralelo pp de cobre, com isolamento para 750v, seção 2x2,5mm².	MTS	300	ENERGY	R\$ 2,50	R\$ 750,00
8	Cabo pp isolamento 750v, 3 x 2,5mm2	MTS	500	ENERGY	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
9	Fio de cobre flexível, paralelo, 300v, pvc/70oc, de (2x4mm2)	MTS	500	ENERGY	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
10	Fita alta fusão de 10 metros, preto	UND	10	FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
11	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 scotch ou equivalente	UND	100	FOXLUX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
12	Haste tipo copperweld - 5/8"x2.4m (labor)	UND	15	MS	R\$ 23,00	R\$ 345,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.500,00</b>

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletroduto pead (polietileno de alta densidade), cor preta, corrugado, destinado a proteção de cabos elétricos subterrâneos, diam. 1.1/4".	MTS	250	FORT LEVE	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
2	Eletroduto pead (polietileno de alta densidade), cor preta, corrugado, destinado a proteção de cabos elétricos subterrâneos, diam. 2".	MTS	500	FORT LEVE	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.787,50</b>

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *125* m.	UND.	10	RP	R\$ 1.328,00	R\$ 13.280,00
2	Poste de aço teleconico reto flangelado, altura= 3 metros.	UND.	20	RP	R\$ 329,00	R\$ 6.580,00

3	Poste de aço teleconico reto flangelado, altura= 4 metros.	UND.	20	RP	R\$ 407,00	R\$ 8.140,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 28.000,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rony Pablo Bindeli – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

<b>LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento.	UND	500	QUALIT	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2	Disjuntor bipolar 16a curva c 5ka 220/127v.	UND	30	STARK	R\$ 14,00	R\$ 420,00
3	Disjuntor monopolar 10a curva c 5ka 220/127v.	UND	10	STARK	R\$ 5,00	R\$ 50,00
4	Disjuntor monopolar 16a curva c 5ka 220/127v.	UND	40	STARK	R\$ 4,00	R\$ 160,00
5	Disjuntor tripolar 100a curva c 15ka 220/127v.	UND	10	STARK	R\$ 69,00	R\$ 690,00
6	Disjuntor tripolar 50a curva c 5ka 220/127v.	UND	10	STARK	R\$ 21,00	R\$ 210,00
7	Quadro distrib. Energia, embutido ou semi embutido, capac. P/ 16 disj. Din, c/barram trif. 100a barra. Neutro e terra, fab. Em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, ref. Qdtn ii-16din-cemar ou equiv.	UND	10	BRUM	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
8	Rele fotoelétrico para iluminação publica, tipo fail-off, tensão de alimentação de 105v e 305v, potencia da carga 1000w ou 1800va, corrente máxima da carga 10a. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao uv; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação em-rioluz-66 e ansi c136.10 e nbr 5126, no que couber. Fornecimento.	UND	1.000	FOX	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 16.780,00</b>

<b>LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 317,00	R\$ 6.023,00
2	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 317,00	R\$ 6.023,00
3	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 317,00	R\$ 6.023,00
4	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 482,00	R\$ 9.158,00
5	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 482,00	R\$ 9.158,00
6	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 482,00	R\$ 9.158,00
7	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 746,00	R\$ 14.174,00
8	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 746,00	R\$ 14.174,00
9	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 746,00	R\$ 14.174,00
10	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 967,00	R\$ 18.373,00
11	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 967,00	R\$ 18.373,00
12	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	19	MR	R\$ 967,00	R\$ 18.373,00
13	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo	UND	19	MR	R\$ 438,00	R\$ 8.322,00

	ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80, com acessórios.					
14	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80, com acessórios.	UND	19	MR	R\$ 445,00	R\$ 8.455,00
15	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80, com acessórios.	UND	19	MR	R\$ 688,00	R\$ 13.072,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 173.033,00</b>

<b>LOTE 17 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
2	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
3	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 317,00	R\$ 1.902,00
4	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
5	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
6	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 482,00	R\$ 2.892,00
7	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 746,00	R\$ 4.476,00
8	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 746,00	R\$ 4.476,00
9	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 746,00	R\$ 4.476,00
10	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 3000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 967,00	R\$ 5.802,00
11	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor de 4000 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 967,00	R\$ 5.802,00
12	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima de 6500 k monocromática, comprimento 100cm, potência mínima de 78w e potência máxima de 86w, irc >80.	UND	6	MR	R\$ 967,00	R\$ 5.802,00
13	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc >80, com acessórios.	UND	6	MR	R\$ 438,00	R\$ 2.628,00
14	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc >80, com acessórios.	UND	6	MR	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
15	Luminária tipo barra de led para iluminação de destaque, no alojamento e no corpo ótico com grau de proteção ip 66, rgb, comprimento 50cm, potência mínima de 45w e potência máxima de 55w, irc >80, com acessórios.	UND	6	MR	R\$ 688,00	R\$ 4.128,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 54.642,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Eidimar de Andrade Cruz – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BAHIENSE MCS LTDA/EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

<b>LOTE 12 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada de 1000w vapor metálico tubular base e40, com garantia mínima de 12 meses, fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens, conter selo immetro/procel e no mínimo iso 9000 do fabricante.	UND	12	EMPALUX	R\$ 213,45	R\$ 2.561,40
2	Lampada multivapor metalico (mvm) de 400w, bulbo tubular, tensão de ignição maior ou igual a 3kv e menor ou igual a 4,5kv, temperatura de cor entre 4000 e 5000k, posicao de funcionamento horizontal mais ou menos 20° ou qualquer.	UND	75	EMPALUX	R\$ 26,80	R\$ 2.010,00

3	Lampada vapor metalico ovoide 150 w, base e27.	UND	25	EMPALUX	RS 30,34	RS 758,50
4	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor azul, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 40,08	RS 480,96
5	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor rosa, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 40,08	RS 480,96
6	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor verde, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 40,08	RS 480,96
7	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor vermelho, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 40,08	RS 480,96
8	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor violeta, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 40,08	RS 480,96
9	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor azul, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 64,81	RS 777,72
10	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor rosa, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 64,81	RS 777,72
11	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor verde, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 64,81	RS 777,72
12	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor vermelho, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 64,81	RS 777,72
13	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor violeta, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 64,81	RS 777,72
14	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor azul, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 68,58	RS 822,96
15	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor rosa, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 68,58	RS 822,96
16	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor verde, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 68,58	RS 822,96
17	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor vermelho, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 68,58	RS 822,96
18	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor violeta, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 68,58	RS 822,96
19	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cores azul, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 70,83	RS 849,96
20	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor rosa, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 70,83	RS 849,96
21	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor verde, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 70,83	RS 849,96
22	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor, vermelho, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 70,83	RS 849,96
23	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor violeta, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	12	EMPALUX	RS 70,83	RS 849,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 19.987,90</b>

<b>LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Fita de led azul 12 v ip 65 para uso externo com fonte e demais acessórios.	MTS.	500	XI POWER	RS 9,14	RS 4.570,00
2	Fita de led branca 12 v ip 65 para uso externo com fonte e demais acessórios.	MTS	500	XI POWER	RS 9,14	RS 4.570,00
3	Fita de led vermelha 12 v ip 65 para uso externo com fonte e demais acessórios.	MTS	500	XI POWER	RS 9,14	RS 4.570,00
4	Fita de led verde 12 v ip 65 para uso externo com fonte e demais acessórios.	MTS	500	XI POWER	RS 9,14	RS 4.570,00
5	Fita de led branca quente 12 v ip 65 para uso externo com fonte e demais acessórios.	MTS	500	XI POWER	RS 9,14	RS 4.570,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 22.850,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: N DE L ROMANHA COMERCIAL – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

<b>LOTE 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 61,93	R\$ 1.176,67
2	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 61,93	R\$ 1.176,67
3	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 61,93	R\$ 1.176,67
4	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 79,82	R\$ 1.516,58
5	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 79,82	R\$ 1.516,58
6	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 79,82	R\$ 1.516,58
7	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 105,64	R\$ 2.007,16
8	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 105,64	R\$ 2.007,16
9	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 105,64	R\$ 2.007,16
10	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 715,44	R\$ 13.593,36
11	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 143,84	R\$ 2.732,96
12	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 134,15	R\$ 2.548,85
13	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 179,93	R\$ 3.418,67
14	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 179,93	R\$ 3.418,67
15	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 179,93	R\$ 3.418,67
16	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 263,68	R\$ 5.009,92
17	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 263,68	R\$ 5.009,92
18	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	RCA	R\$ 263,68	R\$ 5.009,92
19	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	RCA	R\$ 90,83	R\$ 1.725,77
20	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	RCA	R\$ 121,84	R\$ 2.314,96
21	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	RCA	R\$ 140,20	R\$ 2.663,80
22	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	38	RCA	R\$ 179,00	R\$ 6.802,00
23	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	RCA	R\$ 222,28	R\$ 4.223,32
24	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	38	RCA	R\$ 368,15	R\$ 13.989,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 89.981,72</b>

<b>LOTE 19 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 61,93	R\$ 371,58

2	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 61,93	R\$ 371,58
3	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 61,93	R\$ 371,58
4	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 79,82	R\$ 478,92
5	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 79,82	R\$ 478,92
6	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 79,82	R\$ 478,92
7	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 105,64	R\$ 633,84
8	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 105,64	R\$ 633,84
9	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 105,64	R\$ 633,84
10	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 715,44	R\$ 4.292,64
11	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 143,84	R\$ 863,04
12	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 134,15	R\$ 804,90
13	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 179,93	R\$ 1.079,58
14	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 179,93	R\$ 1.079,58
15	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 179,93	R\$ 1.079,58
16	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 263,68	R\$ 1.582,08
17	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 263,68	R\$ 1.582,08
18	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	RCA	R\$ 263,68	R\$ 1.582,08
19	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	RCA	R\$ 90,83	R\$ 544,98
20	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	RCA	R\$ 121,84	R\$ 731,04
21	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	RCA	R\$ 140,20	R\$ 841,20
22	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 55w e potência máxima de 65w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	12	RCA	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
23	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 75w e potência máxima de 85w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	RCA	R\$ 222,28	R\$ 1.333,68
24	Projektor quadrado de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	12	RCA	R\$ 368,15	R\$ 4.417,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 28.415,28</b>

**LOTE 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 3.340,01
2	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 3.340,01
3	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 3.340,01
4	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 323,95	R\$ 6.155,05
5	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 323,95	R\$ 6.155,05
6	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 453,38	R\$ 8.614,22
7	Projektor circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66,	UND	19	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 10.060,88

	temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.					
8	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 10.060,88
9	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 10.060,88
10	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 13.190,18
11	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 13.190,18
12	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 13.190,18
13	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 840,08	R\$ 15.961,52
14	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 840,08	R\$ 15.961,52
15	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 1.144,36	R\$ 21.742,84
16	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 1.178,24	R\$ 22.386,56
17	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 1.204,59	R\$ 22.887,21
18	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 363,26	R\$ 6.901,94
19	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 437,60	R\$ 8.314,40
20	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 474,50	R\$ 9.015,50
21	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 517,22	R\$ 9.827,18
22	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 653,49	R\$ 12.416,31
23	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	19	SX LISHTING	R\$ 730,92	R\$ 13.887,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 259.999,99</b>

**LOTE 21 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 1.054,74
2	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 1.054,74
3	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 175,79	R\$ 1.054,74
4	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 323,95	R\$ 1.943,70
5	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 323,95	R\$ 1.943,70
6	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 453,38	R\$ 2.720,28
7	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 3.177,12
8	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 3.177,12
9	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 529,52	R\$ 3.177,12
10	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 4.165,32
11	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 4.165,32
12	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 694,22	R\$ 4.165,32
13	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66,	UND	6	SX LISHTING	R\$ 840,08	R\$ 5.040,48

	temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.					
14	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 840,08	R\$ 5.040,48
15	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 1.144,36	R\$ 6.866,16
16	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 1.178,24	R\$ 7.069,44
17	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 1.204,59	R\$ 7.227,54
18	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 363,26	R\$ 2.179,56
19	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 437,60	R\$ 2.625,60
20	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 474,50	R\$ 2.847,00
21	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 56w e potência máxima de 64w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 517,22	R\$ 3.103,32
22	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 76w e potência máxima de 84w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 653,49	R\$ 3.920,94
23	Projeto circular de led para iluminação de destaque, grau de proteção ip 66, rgb, potência mínima de 110w e potência máxima de 130w, irc>80, com todos os acessórios necessários.	UND	6	SX LISHTING	R\$ 730,92	R\$ 4.385,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 82.105,26</b>

**LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.163,98	R\$ 44.231,24
2	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.215,58	R\$ 46.192,04
3	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.255,70	R\$ 47.716,60
4	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.189,42	R\$ 45.197,96
5	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.152,77	R\$ 43.805,26
6	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.281,15	R\$ 48.683,70
7	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.087,78	R\$ 41.335,64
8	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.165,16	R\$ 44.276,08
9	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	38	POWER XL	R\$ 1.225,36	R\$ 46.563,68
10	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	38	POWER XL	R\$ 372,85	R\$ 14.168,30
11	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	38	POWER XL	R\$ 397,27	R\$ 15.096,26
12	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	38	POWER XL	R\$ 396,41	R\$ 15.063,58
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 452.330,34</b>

**LOTE 23 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.163,98	R\$ 13.967,76
2	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.215,58	R\$ 14.586,96
3	Projeto de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67	UND	12	POWER XL	R\$	R\$ 15.068,40



	grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80.				1.255,70	
4	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.189,42	R\$ 14.273,04
5	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.152,77	R\$ 13.833,24
6	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.281,15	R\$ 15.373,80
7	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 3000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.087,78	R\$ 13.053,36
8	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor 4000k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.165,16	R\$ 13.981,92
9	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, temperatura de cor mínima de 5000 k e máxima 6500k, monocromática, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80.	UND	12	POWER XL	R\$ 1.225,36	R\$ 14.704,32
10	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 18w e potência máxima de 22w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	12	POWER XL	R\$ 372,85	R\$ 4.474,20
11	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 28w e potência máxima de 36w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	12	POWER XL	R\$ 397,27	R\$ 4.767,24
12	Projektor de solo circular de led, difusor de vidro, ik 10, grau de proteção ip 67 grupo ótico e equipamentos auxiliares, rgb, potência mínima de 38w e potência máxima de 42w, irc>80, com todos os acessórios.	UND	12	POWER XL	R\$ 396,41	R\$ 4.756,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 142.841,16</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Nariman de Lourdes Romanha – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

<b>LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Reator aereo para lampada vs/mvm de 400w, com ignitor com pico tensão 2,8 a 4kv, fator de potencia de 0,92, tensão de alimentação 220/250v, corrente na lampada 4,5a, tensão na lampada 100v, perda máxima de 10% (em-rioluz-30, nbr-13593/13594, icc-662). Fornecimento. Com selo procel. Garantia mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	UND.	413	TEC-LIGHT	R\$ 66,59	R\$ 27.501,67
2	Reator p/ 1 lampada vapor de mercúrio 400w uso externo.	UND.	225	TEC-LIGHT	R\$ 49,59	R\$ 11.157,75
3	Reator para lâmpada vapor metálico 1000w, com ignitor e capacitor, fator de potência > 0,92, tensão de alimentação 220v, pulso de partida de 2,8 a 4,5 kv, conter selo procel/inmetro. Garantia mínima de 03 anos a contar da data da entrega.	UND.	38	TEC-LIGHT	R\$ 107,54	R\$ 4.086,52
4	Reator para lampada vs/mvm 150w, com ignitor pico de tensão 2,8 a 4kv, fator de potencia mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250v, corrente na lampada 1,8a, tensão na lampada 100v, em-rioluz-30, nbr-13593/13594, icc-662. Com selo procel. Garantia mínima de 3 anos a contar pela data de entrega.	UND.	450	TEC-LIGHT	R\$ 39,99	R\$ 17.995,50
5	Reator para lampada vs/mvm de 250w, com ignitor com pico tensao 2,8 a 4kv, fator de potencia de 0,92, tensão de alimentação 220v, corrente na lampada 3a, tensão na lampada 100v, cabos do ignitor que alimentam a lampada com isolamento para 5kv, conexões através de tomada polarizada ip-68, classe 5kv, perda máxima de 10%. Com selo procel. Garantia mínima de 3 anos a contar pela data de entrega.	UND.	150	TEC-LIGHT	R\$ 53,70	R\$ 8.055,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 68.796,44</b>

<b>LOTE 08 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Reator aereo para lampada vs/mvm de 400w, com ignitor com pico tensão 2,8 a 4kv, fator de potencia de 0,92, tensão de alimentação 220/250v, corrente na lampada 4,5a, tensão na lampada 100v, perda máxima de 10% (em-rioluz-30, nbr-13593/13594, icc-662). Fornecimento. Com selo procel. Garantia mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	UND.	137	TEC-LIGHT	R\$ 66,59	R\$ 9.122,83
2	Reator p/ 1 lampada vapor de mercúrio 400w uso externo.	UND.	75	TEC-LIGHT	R\$ 49,59	R\$ 3.719,25
3	Reator para lâmpada vapor metálico 1000w, com ignitor e capacitor, fator de potência > 0,92, tensão de alimentação 220v, pulso de partida de 2,8 a 4,5 kv, conter selo procel/inmetro. Garantia mínima de 03 anos a contar da data da entrega.	UND.	12	TEC-LIGHT	R\$ 107,54	R\$ 1.290,48
4	Reator para lampada vs/mvm 150w, com ignitor pico de tensão 2,8 a 4kv, fator de potencia mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250v, corrente na lampada 1,8a, tensão na lampada 100v, em-rioluz-30, nbr-13593/13594, icc-662. Com selo	UND.	150	TEC-LIGHT	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50

	procel. Garantia mínima de 3 anos a contar pela data de entrega.					
5	Reator para lâmpada vs/mvm de 250w, com ignitor com pico tensão 2,8 a 4kv, fator de potência de 0,92, tensão de alimentação 220v, corrente na lâmpada 3a, tensão na lâmpada 100v, cabos do ignitor que alimentam a lâmpada com isolamento para 5kv, conexões através de tomada polarizada ip-68, classe 5kv, perda máxima de 10%. Com selo procel. Garantia mínima de 3 anos a contar pela data de entrega.	UND.	50	TEC-LIGHT	R\$ 53,70	R\$ 2.685,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 22.816,06</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marcelo Viera Lopes – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** P E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

<b>LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Armação secundária 1 estribo c/haste 16x150mm.	UND	200	ISOTRAFO	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00
2	Cinta circular aço galvanizado 180mm.	UND	30	ISOTRAFO	R\$ 18,47	R\$ 554,10
3	Cinta circular aço galvanizado 240mm.	UND	200	ISOTRAFO	R\$ 22,97	R\$ 4.594,00
4	Cinta circular aço galvanizado 260mm.	UND	100	ISOTRAFO	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
5	Cinta circular aço galvanizado. 280mm.	UND	100	ISOTRAFO	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00
6	Cinta circular aço galvanizado 300mm.	UND	100	ISOTRAFO	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
7	Cinta circular aço galvanizado 320mm.	UND	100	ISOTRAFO	R\$ 28,91	R\$ 2.891,00
8	Cinta circular aço galvanizado 360mm.	UND	50	ISOTRAFO	R\$ 33,24	R\$ 1.662,00
9	Cinta circular aço galvanizado 420mm.	UND	20	ISOTRAFO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
10	Isolador de porcelana tipo roldana 80x80mm p/ cabos – marrom.	UND	200	ISOTRAFO	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
11	Núcleo simples para luminárias decorativas, em aço de baixo teor de carbono sae 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme nbr-7398 e 7400 da abnt, núcleo diâmetro interno de 68mm, com pescoço de 50mm de altura e diâmetro externo de 48mm.	UND	10	ELETROTUBO S	R\$ 103,98	R\$ 1.039,80
12	Núcleo duplo para luminárias em aço de baixo teor de carbono sae 1010/1020 galvanizado a fusão interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme nbr-7398 e 7400 da abnt, núcleo diâmetro interno de 68mm, braço com diâmetro externo 48mm, comprimento de 140mm.	UND	10	ELETROTUBO S	R\$ 120,30	R\$ 1.203,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 22.999,90</b>

<b>LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Luminária estampada e-40 encaixe 11/4" com rabicho de 0,30 cm instalado	UND.	150	4LUZ	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
2	Luminária fechada, com corpo em alumínio injetado em alta pressão, com base para relé, grau de proteção no mínimo ip66 total, para lâmpada vapor sódio/metálico de 400w, e40. Refletor em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado e abrilhantado anodicamente (5 microns), para braço de 48/60mm de diâmetro. Pintura eletrostática em poliéster em pó com proteção uv na cor cinza, difusor em vidro policurvo. As luminárias para serem aceitas, deverão estar de acordo com as recomendações do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia – inmetro, contida na portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2017	UND.	80	EMPALUX	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00
3	Projektor/refletor para lâmpada multivapor metálico de 1000w, tubular, fornecido com equipamentos auxiliar integrado, em liga de alumínio injetado a alta pressão – ip 65. Refletor em chapa de alumínio de alta pureza (99,50%) estampado, anodizado e abrilhantado quimicamente, apresentando variados tipos de refletores possibilitando diferentes distribuições fotométricas, visor em vidro incolor plano liso com transparência mínima de 90% temperado, resistente a impacto (ik08) e a choque térmico, fecho em aço inoxidável através de alavanca de pressão automática, suporte de fixação em “u” em barra chata de aço galvanizado a quente com dispositivo para indicação de ângulo de montagem, acabamento em pintura eletrostática em poliéster em pó	UND.	50	HGE	R\$ 172,00	R\$ 8.600,00
4	Projektor/refletor para lâmpada multivaria metálico de 400w, tubular, fornecido com equipamento auxiliar integrado, em liga de alumínio injetado a alta pressão – ip 65. Refletor em chapa de alumínio de alta pureza, estampado, anodizado e abrilhantado quimicamente. Visor incolor plano liso com transparência mínima de	UND.	100	HGE	R\$ 58,60	R\$ 5.860,00

	90% temperado, resistente a impacto (ik08) e a choque térmico. Fecho em aço inoxidável através de alavanca de pressão automática					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 55.000,00</b>

<b>LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 250w, base e-40, bulbo ovoide, difuso, corrente 3a, tensão 100v, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >=25000 lm, temperatura de cor >= 2000k, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a nbr - 60662. Com selo procel. Garantia mínima de 1 ano a contar pela data de entrega.	UND	200	OUROLUX	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
2	Lampada a vapor de sódio, alta pressão, potencia de 400w, base e-40, bulbo tubular, claro, corrente 4,6a, tensão 100v, pulso de acendimento 2,8 a 4,5kv, fluxo luminoso nominal >=47500 lm, temperatura de cor >= 1950 k, vida média >= 24000hs, posição de funcionamento universal a nbr - 60662 com selo procel. Garantia mínima de 1 ano a contar pela data de entrega.	UND	250	OUROLUX	R\$ 26,60	R\$ 6.650,00
3	Lampada a vapor de sódio, potencia de 150w, alta pressão, base e-40, bulbo tubular, corrente na lampada 1,8a, tensão de lampada 100v, pulso de acendimento 2,8 a 4,0kv, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950k, vida média >= 24000 hs, posição de funcionamento universal. E nbr iec 60662. Com selo procel. Garantia mínima de 1 ano a contar pela data de entrega.	UND	500	OUROLUX	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
4	Lâmpada vapor sódio bulbo tubular claro 70 (w), vida mediana 24.000 hs, base e27, tensão de operação 220v.	UND	50	OUROLUX	R\$ 14,60	R\$ 730,00
5	Lâmpada vapor sódio bulbo tubular claro 400 (w), vida mediana 24.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	50	OUROLUX	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 24.000,00</b>

<b>LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Lampada de luz mista 250 w, base e27 (220 v)	UND	50	STARLIGHT	R\$ 17,60	R\$ 880,00
2	Lampada de luz mista 500 w, base e40 (220 v)	UND	500	STARLIGHT	R\$ 26,88	R\$ 13.440,00
3	Lampada vapor mercúrio 400 w (base e40)	UND	300	STARLIGHT	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 23.170,00</b>

<b>LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Refletor de led azul 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 1.085,28
2	Refletor de led verde 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 1.085,28
3	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 1.085,28
4	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 20w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 30,93	R\$ 1.175,34
5	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 30w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 39,39	R\$ 1.496,82
6	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 50w, grau de proteção ip 65.	UND	38	BLUMENAU	R\$ 47,18	R\$ 1.792,84
7	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 70w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 95,68	R\$ 3.635,84
8	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 100w, grau de proteção ip 65.	UND	38	EMPALUX	R\$ 95,68	R\$ 3.635,84
9	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 150w, grau de proteção ip 65.	UND	38	BLUMENAU	R\$ 171,89	R\$ 6.531,82
10	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 200w, grau de proteção ip 65.	UND	38	BLUMENAU	R\$ 204,50	R\$ 7.771,00

11	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 300w, grau de proteção ip 65.	UND	38	BLUMENAU	R\$ 363,51	R\$ 13.813,38
12	Projektor de led branco 100 a 240 vca – 400w, grau de proteção ip 65.	UND	38	RENANCI	R\$ 327,47	R\$ 12.443,86
13	Refletor rgb 100 a 240 vca – 30 w com acessórios, grau de proteção ip 65,	UND	38	RENANCI	R\$ 66,94	R\$ 2.543,72
14	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 10w, grau de proteção ip 65	UND	19	GALAXY LED	R\$ 26,00	R\$ 494,00
15	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 20w, grau de proteção ip 65	UND	19	GALAXY LED	R\$ 27,21	R\$ 516,99
16	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 30w, grau de proteção ip 65	UND	19	GALAXY LED	R\$ 34,31	R\$ 651,89
17	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 50w, grau de proteção ip 65	UND	19	GALAXY LED	R\$ 65,30	R\$ 1.240,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 60.999,88</b>

LOTE 15 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Refletor de led azul 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 342,72
2	Refletor de led verde 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 342,72
3	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 10w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 28,56	R\$ 342,72
4	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 20w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 30,93	R\$ 371,16
5	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 30w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 39,39	R\$ 472,68
6	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 50w, grau de proteção ip 65.	UND	12	BLUMENAU	R\$ 47,18	R\$ 566,16
7	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 70w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 95,68	R\$ 1.148,16
8	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 100w, grau de proteção ip 65.	UND	12	EMPALUX	R\$ 95,68	R\$ 1.148,16
9	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 150w, grau de proteção ip 65.	UND	12	BLUMENAU	R\$ 171,89	R\$ 2.062,68
10	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 200w, grau de proteção ip 65.	UND	12	BLUMENAU	R\$ 204,50	R\$ 2.454,00
11	Refletor de led branco 100 a 240 vca – 300w, grau de proteção ip 65.	UND	12	BLUMENAU	R\$ 363,51	R\$ 4.362,12
12	Projektor de led branco 100 a 240 vca – 400w, grau de proteção ip 65.	UND	12	RENANCI	R\$ 327,47	R\$ 3.929,64
13	Refletor rgb 100 a 240 vca – 30 w com acessórios, grau de proteção ip 65,	UND	12	RENANCI	R\$ 66,94	R\$ 803,28
14	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 10w, grau de proteção ip 65	UND	6	GALAXY LED	R\$ 26,00	R\$ 156,00
15	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 20w, grau de proteção ip 65	UND	6	GALAXY LED	R\$ 27,21	R\$ 163,26
16	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 30w, grau de proteção ip 65	UND	6	GALAXY LED	R\$ 34,31	R\$ 205,86
17	Refletor prismático led 100 a 240 vac – 50w, grau de proteção ip 65	UND	6	GALAXY LED	R\$ 65,30	R\$ 391,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 19.263,12</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Ednéia Ramos Moreira – Sócia Administradora do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 035/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** D.P. DA SILVA JÚNIOR ELETRICOS EIRELI – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada de 1000w vapor metálico tubular base e40, com garantia mínima de 12 meses, fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens, conter selo immetro/procel e no	UND	38	FOX LUX	R\$ 109,23	R\$ 4.150,74

	mínimo iso 9000 do fabricante.					
2	Lampada multivapor metálico (mvm) de 400w, bulbo tubular, tensão de ignição maior ou igual a 3kv e menor ou igual a 4,5kv, temperatura de cor entre 4000 e 5000k, posição de funcionamento horizontal mais ou menos 20° ou qualquer.	UND	225	ECP	R\$ 23,33	R\$ 5.249,25
3	Lampada vapor metálico ovoide 150 w, base e27.	UND	75	NSK	R\$ 29,60	R\$ 2.220,00
4	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor azul, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 21,80	R\$ 828,40
5	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor rosa, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 21,80	R\$ 828,40
6	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor verde, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 21,80	R\$ 828,40
7	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor vermelho, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 21,80	R\$ 828,40
8	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 70 (w), nas cor violeta, vida mediana 6.000 hs, base rx7s, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,96	R\$ 948,48
9	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor azul, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,90	R\$ 946,20
10	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor rosa, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,90	R\$ 946,20
11	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor verde, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,90	R\$ 946,20
12	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor vermelho, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,90	R\$ 946,20
13	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 150 (w), nas cor violeta, vida mediana 6.000 hs, base rx7s24, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 24,90	R\$ 946,20
14	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor azul, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	FLC	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
15	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor rosa, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
16	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor verde, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
17	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor vermelho, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	GRANLIG HT	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
18	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 250 (w), nas cor violeta, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	NARDS	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
19	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cores azul, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	PHILIPS	R\$ 29,60	R\$ 1.124,80
20	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor rosa, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	KIAN	R\$ 43,68	R\$ 1.659,84
21	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor verde, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	KIAN	R\$ 43,68	R\$ 1.659,84
22	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor, vermelho, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	KIAN	R\$ 43,66	R\$ 1.659,08
23	Lâmpada vapor metálico colorida bulbo tubular claro 400 (w), nas cor violeta, vida mediana 8.000 hs, base e40, tensão de operação 220v.	UND	38	KIAN	R\$ 138,47	R\$ 1.659,08
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 33.999,71</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Delfino Pedro da Silva Júnior – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.561/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 14/2020 – Licitação nº 811023**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle da Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Peças, Acessórios Originais de Reposição e Transporte Por Guincho, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, por meio de Internet, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados, mediante a utilização de Sistema Informatizado e de Recursos Tecnológicos para atender a Frota Automotiva da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Sem Taxa de Administração, com Lotes destinados à Ampla Participação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2020.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 05/2020 (SRP) – ID 798213**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 05/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente aos processos administrativos nº 51-28937 e 38812/2019, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Materiais Odontológicos (Brocas, Escovas, Fio e Creme Dental), mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor da empresa:

**Empresa:** R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
**CNPJ:** 19.231.616/0001-00

**Lotes:** 1, 2 e 3

**Valor total homologado:** R\$ 4.378,80 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 06/2020 (SRP) – ID 798224**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 06/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-33797 /2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Refrigerador para Armazenamento e Conservação de Vacinas, mediante Sistema de Registro de Preços (Lote destinado à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor da empresa:

**Empresa:** INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

**CNPJ:** 78.589.504/0001-86

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, do **Pregão Presencial nº 002/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da 73ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim. Na forma disposta no artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2020

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para pavimentação de estradas rurais com blocos de concreto (Pavi's - 35 Mpa), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira CIT 362 e 267, e 6,04 quilômetros no distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** PROJETA CONSULTORIA

E SERVIÇOS LTDA, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA e TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:** GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ICONE ESTUDOS E SONDAGENS LTDA ME e MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

PRIMOS CAR EIRELI – ME, CNPJ 17.422.827/0001-96, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 030/2020 (Por procedimento Corretivo), com validade até 12/04/2022, emitida por meio do Protocolo 25134/2018, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida: Mauro Miranda Madureira nº 195 a 197 – no Bairro Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1822020FAT  
DAM: 3479349

### **EXTRATO DE LICENÇA**

HORACIO GAVA – PRODUTOR RURAL, inscrito no CPF nº 114.005.877-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO n.º 005/2018 (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo n.º 31.018/2017, expirada em 28/02/2020, para as atividades 2.09 – Secagem mecânica de grãos e 2.10 – Pilagem de grãos, localizada na Rua: Burarama sn.º, Distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1902020FAT  
DAM: 3479383

### **EXTRATO DE LICENÇA**

R e A MARMORARIA LTDA., CNPJ 35.605.976/0001-72, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Simplificado), por meio do Protocolo 3974/2020, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático,

quando exclusivos., localizada na Avenida: Domingos Alcino Dadalto nº 463, Bairro: IBC – em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1982020FAT  
DAM: 3479395

### **EXTRATO DE LICENÇA**

E. F. RODRIGUES – MARMORES E GRANITOS – ME, CNPJ 12.939.699/0001-39, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 206/2014, por meio do Protocolo 32.189/2014, expirada em 06 de novembro de 2018, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado na Estrada: Aeroporto X São Joaquim SNº - Fazenda Jequitibá – Bairro: Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1992020FAT  
DAM:3479408

### **EXTRATO DE LICENÇA**

GLAUBER VIVAS PERIN ANTUNES 13078234754, CNPJ 19.916.731/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 198/2015, expirada em 24 de agosto de 2019, por meio do Protocolo 22.885/2014, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizado na Rua Braz Vivacqua snº – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2002020FAT  
DAM:3474411



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.